CERTIDÃO - DIGITALIZADA

CNM: 065599.2.0076619-98

MATRÍCULA 76.619 | Livro 2 | 01 F (Folhas) | Data 14/03/2023 (Registrador de Imóveis)

Gustavo A.P. Jacovacci
Registrador substituto

SRI ANANINDEUA
COMARCA DE ANANINDEUA

OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE ANANINDEUA

REGISTRO GERAL

ETELVANA ALVAREZ PAULINO JACOVACCI
REGISTRADORA DE IMÓVEIS

Imóvel
Cadastro Nº

IMÓVEL: UNIDADE AUTÔNOMA - Apartamento nº 101, do Bloco 34, localizado no PAVIMENTO SUPERIOR, integrante do Condomínio **"VIVENDAS DO RIO 2", situado na Avenida Governador Hélio da Mota Gueiros, nº 528, Bairro do Coqueiro (40 horas), neste Município de Comarca de Ananindeua - PA,** apartamento esse constituído por sala estar/jantar/TV, cozinha/área de serviço, dormitório 1, dormitório 2, banho; descoberto – 1(uma) vaga de garagem, e a correspondente fração ideal de **0,002265** do domínio do terreno, onde será construído o referido empreendimento; apartamento esse **com 52,82m² de área privativa, 61,83m² de área de uso comum**, perfazendo uma **área total de 114,65m².**
PROPRIETÁRIA: ZINFANDEL EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA, sociedade empresária limitada, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 33.297.121/0001-04, estabelecida na Av. Coronel Teixeira, n° 6225, Lote 01, Ponta Negra, em Manaus/AM.
REGISTRO ANTERIOR: Matrícula nº 68.869, Livro 2 - Registro Geral, deste SRI. Valor de emolumentos e selo - total R$ 65,95 (R$ 53,70 de emolumentos, R$ 9,77 de FRJ, R$ 1,63 de FRC e R$ 0,85 de selo). Selo de segurança digital nº: A-202303.1681675-57618610000067124231411110. Eu, Pedro Mauricio de Oliveira Delgado, digitei. Eu, _____ Etelvana Alvarez Paulino Jacovacci - Oficiala de Registro de Imóveis, dou fé. Ananindeua/PA, 17 de março de 2023. Gustavo A.P. Jacovacci Registrador substituto

AV-1 - MAT. 76.619 - Controle Interno nº 154497. Protocolo nº 125011, datado de 02 de fevereiro de 2023 - IMÓVEL EM CONSTRUÇÃO: Procede-se a presente averbação, por força da instituição de condomínio registrada sob o ato **R-8/68869**, e nos termos do art. 1077, § 4°, I e II, do Código de Normas dos Serviços Extrajudiciais do Pará, para constar que **o imóvel da presente matrícula trata-se de unidade autônoma em fase de construção pendente de regularização registral quanto a sua conclusão**, onde consta: **1) O Alvará de Construção nº 5540/2022, datado de 11/07/2022, com prazo de validade de 01 (um) ano**, que após este período não se efetuará nenhum ato nas matrículas das unidades até que seja/m apresentada/s a/as certidão/ões de "habite-se" para averbação, exceto se apresentada a prorrogação do alvará de construção. Para efeito de emolumentos, a presente averbação foi considerada como ato único, nos termos do art. 237-A, § 1º, da Lei 6.015/73. Selo de segurança digital nº: A-202303.635710-01753600000002275231411110. Eu, Pedro Mauricio de Oliveira Delgado, digitei. Eu, _____ Etelvana Alvarez Paulino Jacovacci - Oficiala de Registro de Imóveis, dou fé. Ananindeua/PA, 17 de março de 2023. Gustavo A.P. Jacovacci Registrador substituto

AV-2 - MAT. 76.619 - Controle Interno nº 155202. Protocolo nº 125716, datado de 01 de Março de 2023 - CONVENÇÃO DE CONDOMÍNIO - (Transposição do ato AV-17, de 01/03/2023, da Matrícula Anterior 68.869): Procede-se a presente averbação de transposição para constar que a **Convenção do Condomínio "VIVENDAS DO RIO 2"**, encontra-se registrada no **R-1** e validada no **AV-2**, da **Matrícula nº 1126, do Livro 03 - Registro Auxiliar**, desta Serventia Registral. Averbação isenta de pagamento de emolumentos conforme nota 7.3 da Tabela V, Atos dos Ofícios de Registro de Imóveis da Lei Estadual nº 8.331/2015. Selo de segurança digital nº: A-202303.636420-02463600000090285231411110. Eu, Pedro Mauricio de Oliveira Delgado, digitei. Eu, _____ Etelvana Alvarez Paulino Jacovacci - Oficiala de Registro de Imóveis, dou fé. Ananindeua/PA, 06 de fevereiro de 2023. Gustavo A.P. Jacovacci Registrador substituto

AV-3 - MAT. 76.619 - Controle Interno nº 159843. Protocolo nº 130357, datado de

Código de segurança: 6299-bf30-4180-16f6-76a5-8309-db09-75c5
Emitida por Lucas da Silva Vilhena
Em 23/09/2026 às 11:15:41
Protocolo: 223.940
Valor da Certidão: **R$ 67,36**

Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/WK22V-2AB9Z-X7U9L-QKYP7.

MATRÍCULA 76.619 | Livro 2 | 01 V Folhas | Data 14/03/2023 Registrador de Imóveis

SRI ANANINDEUA
COMARCA DE ANANINDEUA

OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE ANANINDEUA

REGISTRO GERAL

ETELVANA ALVAREZ PAULINO JACOVACCI
REGISTRADORA DE IMÓVEIS

Imóvel
Cadastro Nº

25 de julho de 2023 - REVALIDAÇÃO DE ALVARÁ DE CONSTRUÇÃO - (Transposição de AV-19, de 25/07/2023, da Matrícula anterior nº 68.869): Procede-se a presente averbação, por força da renovação do alvará de construção averbado sob o **AV-19** da Matrícula Anterior nº **68.869**, e nos termos do art. 1077, § 4°, I, do Código de Normas dos Serviços Extrajudiciais do Pará, para constar a **prorrogação do Alvará de Construção nº 5540/2022, concedida pelo prazo de 01 (um) ano, contado da data de expedição do alvará (11/07/2023 a 11/07/2024)**. Averbação isenta de pagamento de emolumentos conforme nota 23 da Tabela V, Atos dos Ofícios de Registro de Imóveis da Lei Estadual nº 8.331/2015. Selo de segurança digital nº: A-202308.786731-13768700000045786550310170. Eu, Marcelo Augusto Silva de Sousa, digitei. Eu, _____ Etelvana Alvarez Paulino Jacovacci - Oficiala de Registro de Imóveis, dou fé. Ananindeua/PA, 17 de agosto de 2023. Gustavo A.P. Jacovacci
Registrador substituto

AV-4 - MAT. 76.619 - Controle Interno nº 161233, Protocolo nº 131.747, datado de 12 de setembro de 2023 - RETIFICAÇÃO DA DATA DO SELO - EX OFFICIO: Nos termos do art. 213, I, "a", da Lei 6.015/77, procede-se a presente averbação para constar que, por erro de digitação no ato **AV-2** desta matrícula, foi digitada erroneamente a data do selo. Portanto, **onde se lê:** - "...06 de fevereiro de 2023"; **leia-se: - "...14 de março de 2023"**. Mantendo-se as demais informações inalteradas. Averbação isenta de pagamento de emolumentos conforme nota 7.3 da Tabela V, Atos dos Ofícios de Registro de Imóveis da Lei Estadual nº 8.331/2015. Selo de segurança digital nº: A-202309.789237-73298700000023717550310170. Eu, José Cleiton Medeiros da Silveira, digitei. Eu, _____ Etelvana Alvarez Paulino Jacovacci - Oficiala de Registro de Imóveis, dou fé. Ananindeua/PA, 14 de setembro de 2023. Gustavo A.P. Jacovacci
Registrador substituto

AV-5 - MAT. 76.619 - Controle Interno nº 163987, Protocolo nº 134501, datado de 14 de dezembro de 2023 - HIPOTECA (Transposição de R-20, de 14/12/2023, da Matrícula Anterior 68.869): O imóvel desta Matrícula encontra-se **HIPOTECADO**, garantia constituída em favor da credora **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, conforme **R-20** da Matrícula **nº 68.869**, tendo como ato constitutivo o Contrato de Abertura de Crédito e Mútuo para Construção de Empreendimento Imobiliário com Garantia Hipotecária e Outras Avenças, **contrato nº 8.7877.1847754-9**, datado de 09 de novembro de 2023. Averbação isenta de pagamento de emolumentos conforme nota 7.3 da Tabela V, Atos dos Ofícios de Registro de Imóveis da Lei Estadual nº 8.331/2015. Selo de segurança digital nº: A-202312.932200-00223900000073466514412121. Eu, Suellen Nathany Diniz Machado, digitei. Eu, _____ Etelvana Alvarez Paulino Jacovacci - Oficiala de Registro de Imóveis, dou fé. Ananindeua/PA, 29 de dezembro de 2023. Gustavo A.P. Jacovacci
Registrador substituto

AV-6 - MAT. 76.619 - Controle Interno nº 166291, Protocolo nº 136805, datado de 18 de março de 2024 - CANCELAMENTO DE HIPOTECA: Através do Contrato de Compra e Venda de Terreno e Mútuo para Construção de Unidade Habitacional, Alienação Fiduciária em Garantia, Fiança e Outras Obrigações - Programa Minha Casa, Minha Vida - Recursos do FGTS, **contrato nº 8.7877.1891983-5**, datado de 15 de janeiro de 2024, com uma cópia arquivada nesta Serventia a **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, instituição financeira constituída sob a forma de empresa pública, pessoa

Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/WK22V-2AB9Z-X7U9L-QKYP7.

CERTIDÃO - DIGITALIZADA

CNM: 065599.2.0076619-98

MATRÍCULA 76.619 | Livro 2 | 02 F (Folhas) | Data 14/03/2023 (Registrador de Imóveis)

Imóvel Cadastro Nº

jurídica de direito privado, criada pelo Decreto-Lei nº 759/1969, alterado pelo Decreto-Lei nº 1.259/1973, regendo-se pelo Estatuto vigente na data da presente contratação, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 04, lotes 03 e 04, em Brasília-DF, devidamente representada por **Oseas Costa de Oliveira**, inscrito no CPF/MF sob o nº 380.830.862-15, conforme substabelecimento Público, datado de 29/05/2023, Lavrado às Folhas nº 159/160, do Livro nº 84-S, do 4º Ofício de Notas de Belém/PA, conforme **item 1.5, Autorizou o Cancelamento da Hipoteca**, citada no **AV-5,** desta matrícula, ficando o imóvel, por força do mesmo instrumento, livre do ônus que o gravava. Valor de emolumentos e selo - total R$ 203,71 (R$ 160,73 de emolumentos, R$ 29,22 de FRJ, R$ 4,87 de FRC, R$ 8,04 de ISS e R$ 0,85 de selo). Selo de segurança digital nº: A-202404.2584942-24948520000025735514412121. Eu, Philipe Neves, digitei. Eu, Etelvana Alvarez Paulino Jacovacci - Oficiala de Registro de Imóveis, dou fé. Ananindeua/PA, 01 de abril de 2024. Gustavo A. P. Jacovacci

Registrador substituto

R-7 - MAT. 76.619 - Controle Interno nº 166291, Protocolo nº 136805, datado de 18 de março de 2024 - COMPRA E VENDA: Através do Contrato de Compra e Venda de Terreno e Mútuo para Construção de Unidade Habitacional, Alienação Fiduciária em Garantia, Fiança e Outras Obrigações - Programa Minha Casa, Minha Vida - Recursos do FGTS, **contrato nº 8.7877.1891983-5**, datado de 15 de janeiro de 2024, com uma cópia arquivada nesta Serventia. **TRANSMITENTE: - ZINFANDEL EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 33.297.121/0001-04, estabelecida na Rodovia BR 316, Km 5, Coqueiro, em Ananindeua/PA, com seus atos constitutivos arquivados na Junta Comercial do Pará - JUCEPA, registrada sob NIRE nº 15201821578, representada na conformidade da cláusula de seu contrato social registrado em junta comercial, em sessão registrada em 04/05/2023, pelo sócio, **Pauderley Tomaz Avelino**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade nº 01750054 SSP/AM, inscrito no CPF/MF sob o nº 107.361.662-20, residente e domiciliado na Avenida Coronel Teixeira, Cd. Reserva Inglesa London, 1803, Tr 03, Ponta Negra, Manaus/AM, representado por sua procuradora, **Mayara Franciele Soares de Souza**, inscrita no CPF/MF sob o nº 991.858.902-78, conforme procuração lavrada às folhas 178, Livro P-0631, datada em 28/06/2023, no 9º Ofício de Notas da comarca de Manaus/AM. **ADQUIRENTE: - MATHEUS CESAR ALBUQUERQUE DA SILVA**, brasileiro, solteiro, metalúrgico e siderúrgico, portador da CNH nº 05946573619 DETRAN/PA, inscrito no CPF/MF nº 022.642.712-99, filho de Lidinalva Martins Albuquerque e João Cesar Alves da Silva, residente e domiciliado em Psg Afonso Pena, 9, Cs A, Parque Guajara em Belém/PA. **VALOR DO ATO: - R$220.000,00 (duzentos e vinte mil reais). FORMA E MEIO DE PAGAMENTO: -** Pago mediante a integralização das seguintes parcelas: **R$133.808,17 (cento e trinta e três mil e oitocentos e oito reais e dezessete centavos)**, através de financiamento concedido pela Instituição Financeira; **R$83.707,83 (oitenta e três mil e setecentos e sete reais e oitenta e três centavos)**, com recursos próprios; **R$2.484,00 (dois mil e quatrocentos e oitenta e quatro reais)**, do desconto complemento concedido pelo FGTS/União. **IMPOSTO DE TRANSMISSÃO: -** Será apresentado na ocasião do registro do mesmo. **TAXA DE CONDOMÍNIO: -** Declarou o adquirente que no tocante às quotas condominiais incidentes até a data do contrato, é subsidiariamente responsável pelo pagamento de quaisquer débitos apurados. **ÔNUS E AÇÕES REIPERSECUTÓRIAS: -**Declaram os transmitentes e os adquirentes que não respondem pessoalmente a ações reais, pessoais, reipersecutórias, possessórias,

SRI ANANINDEUA
COMARCA DE ANANINDEUA

OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE ANANINDEUA

REGISTRO GERAL

ETELVANA ALVAREZ PAULINO JACOVACCI
REGISTRADORA DE IMÓVEIS

Emitida por Lucas da Silva Vilhena
Em 23/09/2026 às 11:15:41
Protocolo: 223.940
Valor da Certidão: **R$ 67,36**

Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/WK22V-2AB9Z-X7U9L-QKYP7.

MATRÍCULA 76.619 | Livro 2 | 02 V Folhas | Data 14/03/2023 Registrador de Imóveis

SRI ANANINDEUA
COMARCA DE ANANINDEUA

OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE ANANINDEUA

REGISTRO GERAL

ETELVANA ALVAREZ PAULINO JACOVACCI
REGISTRADORA DE IMÓVEIS

Imóvel

reivindicatórias, arrestos, embargos, depósitos, sequestros, protestos, falências, concordatas e/ou concursos de credores, dívidas fiscais, penhoras ou execuções que possam comprometer o imóvel objeto desta transação. **CONDIÇÕES ESPECIAIS:** - Aquisição efetuada através do Programa Minha Casa, Minha Vida - Recursos do FGTS. Demais condições constantes no Título. Valor de emolumentos e selo - total R$ 1.413,59 (R$ 1.119,33 de emolumentos, R$ 203,52 de FRJ, R$ 33,92 de FRC, R$ 55,97 de ISS e R$ 0,85 de selo).Selo de segurança digital nº: A-202404.2584943-34948520000035735514412121. Eu, Philipe Neves, digitei. Eu, Etelvana Alvarez Paulino Jacovacci - Oficiala de Registro de Imóveis, dou fé. Ananindeua/PA, 01 de abril de 2024. Gustavo A. P. Jacovacci
Registrador substituto

R-8 - MAT. 76.619 - Controle Interno nº 166291, Protocolo nº 136805, datado de 18 de março de 2024 - CONSTITUIÇÃO DE PROPRIEDADE FIDUCIARIA: TÍTULO: Através do Contrato de Compra e Venda de Terreno e Mútuo para Construção de Unidade Habitacional, Alienação Fiduciária em Garantia, Fiança e Outras Obrigações - Programa Minha Casa, Minha Vida - Recursos do FGTS, **contrato nº 8.7877.1891983-5**, datado de 15 de janeiro de 2024, com uma cópia arquivada nesta Serventia. **PROPRIETÁRIO/DEVEDOR FIDUCIANTE: - MATHEUS CESAR ALBUQUERQUE DA SILVA**, brasileiro, solteiro, metalúrgico e siderúrgico, portador da CNH nº 05946573619 DETRAN/PA, inscrito no CPF/MF nº 022.642.712-99, filho de Lidinalva Martins Albuquerque e João Cesar Alves da Silva, residente e domiciliado em Psg Afonso Pena, 9, Cs A, Parque Guajara em Belém/PA. **CREDORA FIDUCIÁRIA: - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, instituição financeira constituída sob a forma de empresa pública, pessoa jurídica de direito privado, criada pelo Decreto-Lei nº 759/1969, alterado pelo Decreto-Lei nº 1.259/1973, regendo-se pelo Estatuto vigente na data da presente contratação, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 04, lotes 03 e 04, em Brasília-DF, devidamente representada por **Oseas Costa de Oliveira**, inscrito no CPF/MF sob o nº 380.830.862-15, conforme substabelecimento Público, datado de 29/05/2023, Lavrado às Folhas nº 159/160, do Livro nº 84-S, do 4º Ofício de Notas de Belém/PA. **DÍVIDA GARANTIDA: - R$133.808,17 (cento e trinta e três mil e oitocentos e oito reais e dezessete centavos)**, sujeita à seguinte taxa de juros nominal de 4,7500% a.a. e efetiva de 4,8547% a.a., com pagamento de acordo com sistema PRICE de amortização, para ser paga no prazo de **360 meses,** através de parcelas mensais e sucessivas no valor **R$ 749,99,** com vencimento do primeiro encargo mensal em 15/02/2024. **VALOR DO IMÓVEL PARA FINS DE LEILÃO PÚBLICO: - R$220.000,00 (duzentos e vinte mil reais). DEMAIS CONDIÇÕES: -** As constantes no título. Valor de emolumentos e selo - total R$ 1.413,59 (R$ 1.119,33 de emolumentos, R$ 203,52 de FRJ, R$ 33,92 de FRC, R$ 55,97 de ISS e R$ 0,85 de selo). Selo de segurança digital nº: A-202404.2584944-44948520000045735514412121. Eu, Philipe Neves, digitei. Eu, Etelvana Alvarez Paulino Jacovacci - Oficiala de Registro de Imóveis, dou fé. Ananindeua/PA, 01 de abril de 2024. Gustavo A. P. Jacovacci
Registrador substituto

AV-9 - MAT. 76.619 - Controle Interno nº 166291, Protocolo nº 136805, datado de 18 de março de 2024 - APRESENTAÇÃO DE ITBI: Procede-se a presente averbação, para constar a apresentação do comprovante de pagamento do Imposto de Transmissão de Bens Imóveis - **ITBI**, emitido em 13/03/2024, referente ao **processo nº 202400000162900,** no valor de **R$3.061,92** (R$ 1.723,84 sobre o valor não financiado e R$1.338,08 sobre o valor financiado); sendo o valor base de cálculo de

Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/WK22V-2AB9Z-X7U9L-QKYP7.

CERTIDÃO - DIGITALIZADA

CNM: 065599.2.0076619-98

MATRÍCULA 76.619 | Livro 2 | 03 F | Folhas | Data 14/03/2023 | Registrador de Imóveis

Daniel dos Santos Lira
Escrevente Autorizado

OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE ANANINDEUA

REGISTRO GERAL — **ETELVANA ALVAREZ PAULINO JACOVACCI**
REGISTRADORA DE IMÓVEIS

SR. ANANINDEUA
COMARCA DE ANANINDEUA

Imóvel
Cadastro Nº

ITBI: **R$ 220.000,00** recolhido em 14/03/2024, ao Município de Ananindeua/PA, referente à venda e compra registrada no **R-7** desta matrícula. Valor de emolumentos e selo - total R$ 203,71 (R$ 160,73 de emolumentos, R$ 29,22 de FRJ, R$ 4,87 de FRC, R$ 8,04 de ISS e R$ 0,85 de selo).Selo de segurança digital nº: A-202404.2584945-54948520000055735514412121. Eu, Philipe Neves, digitei. Eu, _____Etelvana Alvarez Paulino Jacovacci - Oficiala de Registro de Imóveis, dou fé. Ananindeua/PA, 01 de abril de 2024. Gustavo A. P. Jacovacci
Registrador substituto

AV-10 - MAT. 76.619 - Controle Interno nº 169748, Protocolo nº 140.262, datado de 05 de julho de 2024 - REVALIDAÇÃO DE ALVARÁ DE CONSTRUÇÃO - (Transposição de AV-21, de 05/07/2024, da Matrícula anterior nº 68.869): Procede-se a presente averbação, por força da renovação do alvará de construção averbado sob o **AV-21** da Matrícula Anterior nº **68.869**, e nos termos do art. 1077, § 4°, I, do Código de Normas dos Serviços Extrajudiciais do Pará, para constar a **prorrogação do Alvará de Construção nº 5540/2022, atualmente sob o nº 6115/2024**, datado de 18 de junho de 2024, **concedida pelo prazo de 01 (um) ano, contado da data de expedição do alvará (18/06/2024 a 18/06/2025)**. Ato isento de pagamento de emolumentos conforme Nota nº 229.3 da Tabela III, Atos dos Ofícios de Registro de Imóveis da Lei Estadual nº 8.331/2015. Selo de segurança digital nº: A-202407.1083124-42138010000053324543410150. Eu, Thatielle Moia da Silva Lopes, digitei. Eu, _____Etelvana Alvarez Paulino Jacovacci - Oficiala de Registro de Imóveis, dou fé. Ananindeua/PA, 23 de julho de 2024. Daniel dos Santos Lira
Escrevente Autorizado

AV-11 - MAT. 76.619 - Controle Interno nº 181263. Protocolo nº 151781, datado de 27 de junho de 2025 - REVALIDAÇÃO DE ALVARÁ DE CONSTRUÇÃO - (Transposição de AV-24, de 27/06/2025, da Matrícula anterior nº 68.869): Procede-se a presente averbação, por força da renovação do alvará de construção averbado sob o **AV-24** da Matrícula Anterior nº **68.869**, e nos termos do art. 1077, § 4°, I, do Código de Normas dos Serviços Extrajudiciais do Pará, para constar a **prorrogação do Alvará de Construção nº 5540/2022, atualmente sob o nº 6546/2025**, datado de 24 de junho de 2025, **concedida pelo prazo de 01 (um) ano, contado da data de expedição do alvará (24/06/2025 a 24/06/2026)**. Ato isento de pagamento de emolumentos conforme Nota nº 229.3 da Tabela III, Atos dos Ofícios de Registro de Imóveis da Lei Estadual nº 8.331/2015. Selo de segurança digital nº: A-202507.1635588-88553610000008480473310340. Eu, Luan Mateus dos Santos Moraes, digitei. Eu, _____ Etelvana Alvarez Paulino Jacovacci - Oficiala de Registro de Imóveis, dou fé. Ananindeua/PA, 18 de julho de 2025. José Cleiton M. Oliveira
Escrevente Autorizado

AV-12 - MAT. 76.619 - Controle Interno nº 184781. Protocolo nº 155.299, datado de 01 de outubro de 2025 - CONCLUSÃO DE CONSTRUÇÃO E CARTA DE HABITE-SE/DECLARAÇÃO RETIFICADORA (Transposição do AV-25, e do AV-26, datados de 01/10/2025, da Matrícula Anterior nº 68.869): Procede-se a presente averbação de transposição para constar que na Matrícula anterior **nº 68.869**, há a Conclusão Parcial de Construção do Empreendimento denominado **"VIVENDAS DO RIO 2"**, onde o imóvel objeto desta Matrícula encontra-se contido, como também a **Carta de Habite-se nº 17816/2025**, expedida pela Secretaria Municipal de Saneamento e Infraestrutura, assinada por Alexandre Cesar Santos Gomes, Secretário Municipal de Ananindeua/PA, datada em 29 de setembro de 2025, relativa a Conclusão Parcial de Construção do Empreendimento. Ato isento de pagamento de emolumentos conforme Nota nº 229.3 da Tabela III, Atos dos Ofícios de Registro de Imóveis da Lei Estadual nº 8.331/2015.

Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/WK22V-2AB9Z-X7U9L-QKYP7.

MATRÍCULA 76.619 | Livro 2 | 03 V Folhas | Data 14/03/2023 Registrador de Imóveis

SRI ANANINDEUA
COMARCA DE ANANINDEUA

OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE ANANINDEUA

REGISTRO GERAL

ETELVANA ALVAREZ PAULINO JACOVACCI
REGISTRADORA DE IMÓVEIS

Imóvel
Cadastro Nº

Selo de segurança digital nº: A-202510.1804618-816408100000882896124015280. Eu, Raigor Gabriel Couto Rocha, digitei. Eu, _____, Etelvana Alvarez Paulino Jacovacci - Oficiala de Registro de Imóveis, dou fé. Ananindeua/PA, 20 de outubro de 2025.

Jose Cleiton M. da Silveira
Escrevente Autorizado

AV-13 - MAT. 76.619 - Controle Interno nº 197851, Protocolo nº 168.369, datado de 17 de setembro de 2026 - COMPLEMENTAÇÃO DA DESCRIÇÃO DO IMÓVEL: Procede-se a presente averbação para constar a inclusão dos dados de identificação do imóvel, em razão da ausência dos mesmos no **preâmbulo** desta matrícula, para que passe a constar como: **- "Imóvel identificado no IPTU/PMA sob o Cadastro Imobiliário Fiscal - CIF nº 167424431501"** e **"Código de Endereçamento Postal - CEP do imóvel nº 67.120-370"**. Conforme consta no Cadastro Imobiliário Fiscal - CIF, expedido pela Secretaria Municipal da Fazenda, da Prefeitura Municipal de Ananindeua/PA, emitido em 28 de agosto de 2026, com cópia arquivada nesta Serventia para os devidos fins. Valor de emolumentos e selo - total R$ 435,47 (R$ 344,35 de emolumentos, R$ 62,61 de FRJ, R$ 10,44 de FRC, R$ 17,22 de ISS e R$ 0,85 de selo). Selo de segurança digital nº: A-202609.5478065-56087450000065290212514150. Eu, Roberto Antonio dos Santos Pantoja Junior, digitei. Eu, _____ Etelvana Alvarez Paulino Jacovacci - Oficiala de Registro de Imóveis, dou fé. Ananindeua/PA, 22 de setembro de 2026.

Jose Cleiton M. da Silveira
Escrevente Autorizado

AV-14 - MAT. 76.619 - Controle Interno nº 196874. Protocolo nº 167.392, datado de 28 de agosto de 2026 - CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE RESOLÚVEL: Procede-se a presente averbação, nos termos do artigo 26, § 7º, e artigo 27, § 11º, da Lei nº 9.514/97, e sua redação alterada pela Lei nº 14.711/2023; através do requerimento, datado de 27 de agosto de 2026, acompanhado das Certidões de Notificação, Protocolos 36065 e 248.308, sendo o Sr. **Matheus Cesar Alburquerque da Silva**, notificado via publicação de edital nos dias 27/05/2026, 28/05/2026 e 29/05/2026; a **CAIXA ECONOMICA FEDERAL**, qualificada no ato **R-8** desta matrícula, representada por **Milton Fontana**, inscrito no CPF/MF sob o nº 575.672.049-91, conforme Substabelecimento de Procuração Pública, lavrado em 25/03/2026, à Folha nº 008, do Livro nº 3644-P, no 2º Ofício de Notas e Protesto de Brasília/DF, como Credora Fiduciária do Contrato de Compra e Venda de Terreno e Mútuo para Construção de Unidade Habitacional, Alienação Fiduciária em Garantia, Fiança e Outras Obrigações - Programa Minha Casa, Minha Vida - Recursos do FGTS, **contrato nº 8.7877.1891983-5**, no **R-7/R-8**, desta matrícula, requereu a **Consolidação da Propriedade Resolúvel** do imóvel desta matrícula, passando assim, o bem ora consolidado, a **CAIXA ECONOMICA FEDERAL**, o qual tem a **obrigatoriedade de promover público leilão** no **prazo de 60 dias** para alienação do imóvel contados da data do presente registro. **IMPOSTO DE TRANSMISSÃO:** - Certifico que foi apresentado o Comprovante de Pagamento do Imposto de Transmissão de Bens Imóveis - ITBI, guia **nº 202600001212994**, emitido em 05/08/2026, no valor de **R$ 4.909,54**, recolhido ao Município de Ananindeua/PA, sendo o valor base de cálculo de ITBI de **R$ 245.477,12**. Valor de emolumentos e selo - total R$ 1.787,43 (R$ 1.415,53 de emolumentos, R$ 257,37 de FRJ, R$ 42,90 de FRC, R$ 70,78 de ISS e R$ 0,85 de selo). Selo de segurança digital nº: A-202609.5478066-66087450000085290212514150. Eu, Roberto Antonio dos Santos Pantoja Junior, digitei. Eu, _____ Etelvana Alvarez Paulino Jacovacci - Oficiala de Registro de Imóveis, dou fé. Ananindeua/PA, 22 de setembro de 2026.

Jose Cleiton M. da Silveira
Escrevente Autorizado

Emitida por Lucas da Silva Vilhena
Em 23/09/2026 às 11:15:41
Protocolo: 223.940
Valor da Certidão: **R$ 67,36**

Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/WK22V-2AB9Z-X7U9L-QKYP7.

CERTIDÃO - DIGITALIZADA

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR
Matrícula: 76.619

PORTO POR FÉ que a presente certidão de inteiro teor, confere com a original, que é privativo deste serviço registral (Art. 23 e 19 § 1º da Lei Federal nº 6.015, de 31/12/73 e Art. 365 III de CPC). Ananindeua-Pará em: 23 de setembro de 2026.

ESTA CERTIDÃO NÃO CONTÉM EMENDAS NEM RASURAS.
Valido somente com o selo de segurança.

() Etelvana Alvarez Paulino Jacovacci - Oficiala Titular.
() Gustavo Alvarez Paulino Jacovacci - Oficial Substituto.
() Daniela Alvarez Paulino Jacovacci - Oficiala Substituta.
() Daniel dos Santos Lira - Escrevente Autorizado.
() Emanueli Caxias de Sousa Miranda - Escrevente Autorizada.
() José Cleiton Medeiros da Silveira - Escrevente Autorizado.

Código de segurança: 6299-bf30-4180-16f6-76a5-8309-db09-75c5
Emitida por Lucas da Silva Vilhena
Em 23/09/2026 às 11:15:46
Protocolo: 223.940
Valor da Certidão: **R$ 67,36**

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
SELO DIGITAL CERTIDÃO Nº 3445445 - SÉRIE: A - SELADO EM: 22/09/2026
CÓDIGO DE SEGURANÇA Nº 54454430000048329462412120

QTD ATO	EMOLUMENTOS	FRJ	FRC
1	63.30	9.50	1.58

Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/WK22V-2AB9Z-X7U9L-QKYP7.

Em Branco

Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/WK22V-2AB9Z-X7U9L-QKYP7.

MANIFESTO DE ASSINATURAS

Código de validação: WK22V-2AB9Z-X7U9L-QKYP7

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

Jose Cleiton Medeiros da Silveira (CPF 959.964.862-53)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/WK22V-2AB9Z-X7U9L-QKYP7

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate

Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/WK22V-2AB9Z-X7U9L-QKYP7.